



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, como homenagem expressa da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aos integrantes da Guarda Municipal de São Carlos/SP, que, na noite do último dia 07/10/2025, salvaram a vida de uma mulher em situação de desespero e tentativa de suicídio, que ameaçava se jogar do alto de um viaduto em São Carlos/SP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada “**Moção de Aplauso e Louvor**”, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aos integrantes da Guarda Municipal de São Carlos/SP, que, na noite do último dia 07/10/2025, salvaram a vida de uma mulher em situação de desespero e tentativa de suicídio, que ameaçava se jogar do alto de um viaduto em São Carlos/SP.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem aos Guardas Municipais integrantes do Grupamento de Patrulhamento Ambiental e Rural (GPAR) e do Grupamento de Apoio com Motocicletas (GAM), da Guarda Municipal de São Carlos/SP, que, na noite do último dia 07/10/2025, salvaram, de forma rápida, eficiente e com notável perícia, a vida de uma mulher em situação de desespero e tentativa de suicídio, que ameaçava se jogar do alto de um viaduto em São Carlos/SP.

Como amplamente divulgado na imprensa e mídias sociais¹, os integrantes da Guarda Municipal de São Carlos/SP, protagonizaram, na noite da última terça-feira (07/10), um momento dramático de salvamento de uma mulher de 53 anos de

¹ <https://www.saocarlosagora.com.br/editorias/seguranca/acao-rapida-do-gam-salva-mulher-que-tentava-tirar-a-propria-vida-em-187903/>

https://saocarlosnotoque.com/mulher-e-salva-por-guardas-municipais-ao-tentar-se-jogar-de-viaduto-em-sao-carlos/?fbclid=PAAdGRzdgNTYe5leHRuA2FlbQlxMQABp2SUI9dFq7Yt5SH2rx_ilcws5MsI7gQl8eJISOA7AGjTPVZmxUIR9OIDZ_IF_aem_V3nbVnBD7kWROvysvug



* c d 2 5 2 3 3 5 5 8 4 0 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

idade, que tentava tirar a própria vida no viaduto da Rodovia Washington Luís (SP-310) na altura do Km 229, nas proximidades da Avenida Getúlio Vargas.

Conforme divulgado, uma equipe do Grupamento de Patrulhamento Ambiental e Rural (GPAR) realizava patrulhamento pela Avenida Getúlio Vargas, em São Carlos/SP, quando percebeu um veículo parado próximo à rotatória em frente ao supermercado Tenda Atacado, com uma mulher do lado de fora, a qual, ao perceber a aproximação da Guarda, correu em direção ao viaduto e posicionou-se do lado externo do gradil, demonstrando clara intenção de se jogar na rodovia.

Diante da situação, os Guardas solicitaram apoio imediato, mantendo distanciamento para evitar qualquer ação brusca ou desesperada e, com a chegada das outras equipes, em especial do Grupamento de Apoio com Motocicletas (GAM), foi iniciado diálogo com a referida Senhora, com o objetivo primordial de acalmá-la e dissuadi-la de qualquer ato impensado, especialmente para ganhar tempo e possibilitar uma ação rápida de salvamento.

Deste modo, enquanto a vítima permanecia atenta à conversa, em uma ação rápida, um dos Guardas Municipais conseguiu transpor a mureta de proteção do viaduto, utilizando-se da grade para conter a mulher e impedir a queda. Com o auxílio dos demais Guardas Municipais, a vítima foi retirada de forma segura, trazida novamente para o lado interno do viaduto e devidamente immobilizada, evitando que consumasse o ato.

Em seguida, com o reforço dos demais agentes, a mulher foi retirada com segurança e conduzida até o veículo de sua filha, que já se encontrava no local. Na sequência, a equipe médica da concessionária Noroeste prestou o atendimento inicial, encaminhando a vítima ao Pronto Atendimento da Unimed, onde permaneceu sob cuidados médicos, acompanhada por sua filha.

Como destacado em todo o noticiário, a ação coordenada da Guarda Municipal de São Carlos/SP foi fundamental para preservar a vida de uma cidadã, que se encontrava em desespero, demonstrando, assim, o elevado preparo, sensibilidade e excelência da atuação dos seus integrantes, diante de uma ocorrência de alto risco emocional.

Neste ponto, cumpre sempre destacar que a atividade das Guardas Municipais e de todos os profissionais de segurança pública está sujeita aos mais diversos riscos e, muitas vezes, a incompreensões quanto a sua importância para a vida das pessoas e a segurança da sociedade, razão pela qual ações como essa merecem todo o júbilo e devido reconhecimento, exatamente por sua grandeza e humanidade.

REQ n.425/2025

Apresentação: 15/10/2025 17:11:54.033 - CSPCCO



* C D 2 2 3 3 5 5 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

Desta forma, mais que pertinente o reconhecimento e louvor ao trabalho da Guarda Municipal de São Carlos/SP, pela excelência da operação de salvamento, realizada com extrema perícia e agilidade.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor à atuação da Guarda Municipal de São Carlos/SP, especialmente nas pessoas do Sr. José Risomar Vieira Campos (Chefe de Equipe), e do Sr. Reginaldo Luiz Guedes (Chefe de Equipe), e dos Guardas Municipais, a seguir indicados: **1- Rodrigo Cesar Assis, 2- Rodrigo Alessandro de Almeida, 3- Paulo José Mathias Fajardo, e 4- Thiago Soares de Oliveira Varela**, para registro nos assentamentos funcionais e matrícula destes nobres servidores públicos, pelo ato de bravura, humanidade e defesa da vida.

Apresentação: 13/10/2025 | 11.54.033 - CSPCCO

REQ n.425/2025

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2025.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**
PP/SP



* C D 2 5 2 3 3 5 5 8 4 0 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 831 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Fones: (61) 3215-5831/3831 | dep.delegadodacunha@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252335584000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado da Cunha